

## **INTERSEÇÕES ENTRE TERRITÓRIO E IDENTIDADE ÉTNICA: ESTUDO SOBRE A COMUNIDADE QUILOMBOLA BARRA DA AROEIRA – TO**

## **INTERSECCIONES ENTRE EL TERRITORIO Y LA IDENTIDAD ÉTNICA: ESTUDIO DE LA COMUNIDAD QUILOMBOLA BARRA DA AROEIRA – TO.**

Glaucia Bastos do Amaral  
Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins, Campus Porto Nacional. glaubastos@gmail.com

Carolina Machado Rocha Busch Pereira.  
Professora Doutora do Curso de graduação e Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins, Campus Porto Nacional. carolinamachado@mail.uft.edu.br

### **RESUMO**

Este artigo é fruto de uma pesquisa de mestrado que se encontra em andamento no âmbito do Programa de Pós Graduação em Geografia da UFT. O tema central envolve as Comunidades Quilombolas, com estudo na Comunidade Barra da Aroeira, Tocantins. O artigo tem por objetivo apresentar a relação existente entre o território e a identidade étnica. Assim, podemos falar em identidades territorializadas e o conceito de território torna-se central, pois, partimos dele para aprofundar a identidade. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica e trabalhos de campo com observação participante na comunidade. Os quilombolas são sujeitos políticos que se reconhecem enquanto tal, como forma de garantir a permanência nos territórios tradicionais e alcançar visibilidade de suas lutas e reivindicações. A conclusão aponta para necessidade de efetivar os direitos das comunidades quilombolas para assegurar a permanência nos territórios tradicionais fundados com base nos valores e costumes ancestrais.

**Palavras – chave:** comunidades quilombolas, território, identidade, Tocantins.

### **RESUMEN**

Este artículo es el resultado de una investigación que está en curso, el nivel de maestría, en el Programa de Posgrado en Geografía UFT. El tema central consiste en el estudio de los quilombos, con área de estudio en la comunidad de Barra da Aroeira, Tocantins. El artículo tiene como objetivo presentar la relación entre el territorio y la identidad étnica. Así podemos hablar de identidades territorializadas y el concepto de territorio se convierte en el centro para profundizar la identidad. La metodología utilizada fue la investigación bibliográfica, trabajo de campo, la observación participante. Los quilombolasson sujetos políticos que se reconocen como tales con el fin de garantizar la continuidad de los territorios tradicionales y lograr la visibilidad de sus lutas y reivindicaciones. La conclusión apunta a la necesidad de dar efecto a los derechos de las comunidades quilombolas para asegurar su permanencia en los territorios tradicionales fundadas sobre la base de los valores y costumbres ancestrales.

**Palabras - clave:** quilombos ,territorio, identidad, Tocantins.

## INTRODUÇÃO: TERRITÓRIO E IDENTIDADE

A comunidade quilombola Barra da Aroeira está localizada no município de Santa Tereza do Tocantins. O município possui 539,912 km<sup>2</sup> de área total (IBGE) e está distante 86 km da capital do estado, Palmas. Os limites de Santa Tereza do Tocantins são as cidades de Novo Acordo a Norte, Lagoa do Tocantins a Leste, Monte Carmo ao Sul e Palmas a Oeste.

Na comunidade quilombola Barra da Aroeira vivem 96 famílias que totalizam 560 pessoas, de acordo com a moradora Izabel Rodrigues. As famílias estão concentradas na “*Barra da Aroeira*”<sup>1</sup> que corresponde a uma redução do território que foi demarcado inicialmente por Félix José Rodrigues.

O estado do Tocantins foi criado em 1988 com o Artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (ADCT). O estado é formado por 139 municípios e possui duas mesorregiões. O município de Santa Tereza está localizado na mesorregião oriental do Tocantins, essa mesorregião possui três microrregiões e Santa Tereza pertence a microrregião do Jalapão.

Uma polêmica envolve o nome da comunidade: afinal é Barra **da** Aroeira, Barra **de** Aroeira, Barra **do** Aroeira<sup>2</sup>? No documento da Associação encontramos Barra de Aroeira e nos relatos obtidos em campo, apareceu Barra da Aroeira, então Izabel quando questionada disse que Aroeira é o nome do córrego, mas o córrego recebeu esse nome devido a grande quantidade de árvore Aroeira nas suas margens, por isso, córrego Aroeira. Esclarece assim Izabel, *Da aroeira, aroeira é nome feminino e é árvore. O nome do córrego se deu aroeira por causa das árvores. Barra da Aroeira.*

O estudo geográfico da comunidade quilombola relaciona o território com a identidade, uma vez que o espaço torna-se território pela relação que o grupo e/ou a comunidade mantém com certa porção do espaço (RAFFESTIN, 1993).

A população quando é orientada para uma dimensão étnica da identidade se conecta com a territorialidade (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006). O território quando é fortalecido pela relação afetiva e cultural com a terra produz territorialidades (BONNEMAISON, 2002).

Segundo Bonnemaïson (2002, p. 97) “a ideia de cultura caminha par a par com a ideia de etnia, toda cultura se encarna, para além de um discurso, em uma forma de territorialidade”.

<sup>1</sup>As citações em itálico são transcrições literais das expressões utilizadas pelos moradores.

<sup>2</sup>Optamos por seguir com Barra da Aroeira devido ao esclarecimento feito por Izabel Rodrigues, moradora da comunidade, porém não descartamos as outras possibilidades que serão investigadas com outros moradores no decorrer da pesquisa.

O território para Bonnemaïson (2002) é um conjunto de lugares hierarquizados e conectados por uma rede de itinerários e a territorialidade engloba os lugares hierarquizados, os fixos e os itinerários, o movimento.

A cultura molda a identidade possibilitando escolher entre as identidades possíveis, onde opera a subjetividade, dando sentido as experiências (POUTIGNAT; STREIFF – FENART, 1998). A identidade é onde mora os significados culturais da diferença, assim sendo, a auto-identificação é um elemento muito importante na condição de grupo étnico (BARROS, 2007).

A diferença entre a identidade étnica de outras formas de identidade é que a primeira tem como orientação a busca de seu passado. E não é o passado da História oficial, mas o passado que se apresenta através da memória coletiva. Ou seja, é uma “história mítica” ou mesmo legendária (POUTIGNAT; STREIFF – FENART, 1998).

Na construção da identidade étnica ou coletiva, é a interação com outros grupos sociais principal motor de transformação. São estabelecidos processos de inclusão e exclusão para delimitar os limites entre tais grupos, sendo assim, definidos aqueles que integram ou não (POUTIGNAT; STREIFF – FENART, 1998).

## **O TERRITÓRIO A PARTIR DE BARRA DA AROEIRA**

O território é formado pela ação dos atores e grupos sociais, assim como diz Raffestin (1993, p. 143) que “ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço”. Essa afirmativa nos leva a pensar que se os atores e grupos sociais territorializam o espaço, seja por ação concreta ou mesmo pela representação, o ato de territorializar o espaço é intrínseco aos grupos sociais. Pois, os grupos existem a partir do espaço que eles territorializam, ou seja, todos os grupos sociais são territoriais porque produzem ações que os tornam grupos sociais, independente da escala espacial e temporal. Ainda com Raffestin (1993) o espaço é anterior ao território, portanto, mesmo sendo território o espaço não deixa de ser espaço, podendo ser territorializado diversas vezes e por diferentes grupos sociais.

Os grupos sociais podem abranger escalas nacionais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST que se organiza nacionalmente, ou mesmo uma escala pequena, como um bairro, por exemplo, uma associação de moradores de bairro. Eles ainda podem sofrer variações numa escala temporal, como acontece, por exemplo, em uma manifestação que toma as ruas da área central de uma cidade por algumas horas,

nesse caso o território foi “efêmero”, mas ainda pode ser um território secular, como é o caso das comunidades quilombolas existente no Brasil. Dessa forma, Raffestin (1993, p.152) apresenta que,

do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que "produzem" o território". Todos nós produzimos “territórios”, em diversos graus, em diferentes momentos e variados lugares.

Para Raffestin (1993), o espaço é similar à matéria-prima, ele é anterior a qualquer ação, por isso ainda é espaço e não território. Ele é o “ ‘local’ de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar” (RAFFESTIN, 1993, p.144).

De acordo com Bonnemaïson (2002) no espaço o território pode se constituir como “espaço social” e “espaço cultural”, no primeiro a intenção está associada a função social do território, ele é produzido pela ação dos atores em termos de organização e produção, e no segundo ele se conecta com a função simbólica, o território é vivenciado a partir das significações e das relações simbólicas.

Interessante notar que Bonnemaïson (2002) nos diz que o território é ao mesmo tempo um e outro, não somente o social, como também o cultural, eles coexistem e relacionam.

A escolha conceitual do território para essa pesquisa é guiada pela temática das comunidades quilombolas, com base nos conceitos de território e identidade, uma vez que se organizam territorialmente apoiados nas suas identidades e costumes que foram repassados por gerações, constituindo, dessa forma, territórios com forte presença da afetividade, da pertença, da ligação profunda que os liga a terra, assim como Bonnemaïson (2002, p. 103) o território na “relação secreta e emocional que liga os homens a sua terra e, no mesmo movimento, funda sua identidade cultural”.

## **HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO – *COMEÇANDO DA RAIZ PARA SAIR NA PONTA DO GALHO (Ermínia Rodrigues)***

Buscar o passado através da história oral é como diz Bonnemaïson (2002, p. 108) “reencontrar a riqueza e a profundidade da relação que une o homem aos lugares”.

Os moradores da Barra da Aroeira carregam dentro de si a figura do herói fundador<sup>3</sup>, que lutou na guerra do Paraguai, venceu e conquistou a terra da comunidade. Félix José Rodrigues é uma forte representação de força e identificação do grupo. Antes de tudo é necessário saber o que ele fez, como ele escolheu essa terra e o que aconteceu com a sua chegada.

*A nossa terra foi ganha, foi na guerra do Paraguai, através de Félix José Rodrigues, que veio chamado pra, o Simião, filho de Félix ir pra guerra, e ele não deixou que o Simão fosse porque disse que Simião era tolo, ele ia no lugar do filho, isso tudo aconteceu. Izabel Rodrigues*

O herói da Barra é Félix José Rodrigues, ele se voluntariou para participar do exército imperial que confrontou as tropas paraguaias, na Guerra do Paraguai, que aconteceu entre 1854 e 1870.

*Ai graças a Deus ele foi pra guerra, voltou, lutou venceu a guerra, voltou pra cá vivo e com saúde, ao chegar no Oitavo do Buriti do Parnaguá do Piauí, Dom Pedro II chamou ele, mandou chamar ele, pra ele falar o que que ele queria em troca do seu serviço prestado na Guerra do Paraguai. Izabel Rodrigues*

Com o fim da Guerra do Paraguai e a vitória do exército brasileiro, aqueles que participaram do confronto receberam pagamentos pelo serviço prestado. Assim, como aconteceu com Félix José Rodrigues, que foi chamado por Dom Pedro II para escolher o que ele gostaria de receber em troca pela participação na guerra.

*Ele foi e falou que ele queria uma área de terra pra ele mora sossegado junto com a família dele, enquanto existi um da família, são dono da área de terra. Dom Pedro II mandou ele vir escolher no alto Goiás, e ele veio mais um filho e um cunhado, nome do filho Simião, nome do cunhado Zeca, escolheram, passaram 6 meses escolhendo esse taco de chão, os limites por serras e águas para que nunca acabasse. Izabel Rodrigues*

Esses relatos de Izabel são a memória viva da origem da comunidade, uma vez que tais acontecimentos já datam quase um século e meio, e ainda sim, são preservados como fonte que comprova o direito de permanecer e de pertencer.

Para Bonnemaison (2002, p.102)

---

<sup>3</sup> O diretor Edson Fogaça produziu o documentário O Herói da Barra, para apresentar a história da comunidade, ele foi premiado pela UNESCO e contou com transmissão internacional. < <http://www.festbrasil.com.br/mostra/felix-o-herai-da-barra/29/>>

[...] a leitura de um mito não é apenas literária ou estrutural: ela se torna também espacial. A geografia dos lugares visitados pelo herói civilizador, o santo ou o guru, os itinerários que ele percorreu e os locais onde ele revelou seu poder mágico tecem uma estrutura espacial simbólica, que compõe e cria o território.

Assim, o relato de Izabel apresenta os itinerários percorridos por Félix Rodrigues, o herói fundador, que passou seis meses nas terras do alto Goiás para escolher o local onde se instalaria com a sua família. O antigo alto Goiás foi o cenário dessa história, pois antes de 1988, o estado do Tocantins fazia parte do Goiás, e essa região onde se localiza a comunidade estava inserida no alto Goiás.

*A terra que ele escolheu é 12 léguas em quadra, para ser ocupado com a família dele, que a família dele era muito grande. Só que aconteceu que quando ele mudou pra qui [...] só veio ele, os filhos dele, não deixou nenhum filho pra trás, e uma irmã que não tinha nenhum filho, que é a muié do Luis Zeca, Vanvirgem, o nome dela. Aí eles habitaram ali na Lagoa de São Domingos. Izabel Rodrigues*

A área total da comunidade, que estava registrada no documento que Dom Pedro II entregou para Félix Rodrigues, contava com 12 léguas em quadra, que corresponde a 52.272,000 ha (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois hectares), de acordo com a tabela do Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup>. O primeiro local de habitação foi a Lagoa de São Domingos, atualmente a comunidade está localizada nas margens do córrego Aroeira.

*O avô do Zacarias, nasceu em 1901, o Zacarias é meu esposo, ele nasceu ai na Lagoa do Tocantins, ééé alguns tempo já tava com 15 anos que morava lá, [...] em 1915, veio uma febre braba [...] que aconteceu lá na Lagoa do São Domingo né, [...], endoido o cachorro e morreu, aí os pai mandou joga o cachorro fora, o menino pegou [...] jogou o cachorro dentro do córrego, onde eles pegavam a água pra beber, pra tomar banho, pra cozinha e aí ninguém não soube né, [...] ai o que que aconteceu, todo mundo caiu com uma febre e chegou um ponto que tava assim, saia pra enterrar um o outro ficava aqui já morrendo. Izabel Rodrigues*

A febre braba marcou uma fase da comunidade, que começa com a chegada do Félix José Rodrigues e sua família, em 1871 e termina com a mudança dos moradores, no ano de 1915. A Lagoa São Domingos foi habitada durante 44 anos pelos antepassados dos moradores da Barra da Aroeira.

<sup>4</sup> [http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/TABELA\\_MEDIDA\\_AGRARIA\\_NAO\\_DECIMAL.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/TABELA_MEDIDA_AGRARIA_NAO_DECIMAL.pdf)

A partir de 1933, os descendentes de Félix Rodrigues mudaram para Barra da Aroeira, os primeiros a se instalarem na localidade foram Jacob, Lúcio e Massimo. De lá pra cá, passaram-se 83 anos.

**QUILOMBOLAS – O MEU PAI É QUILOMBO E EU TAMBÉM SOU QUILOMBOLA, A NOSSA LUTA É TODO DIA É TODA HORA (Izabel Rodrigues)**

As comunidades negras rurais renovaram suas esperanças para alcançar a regularização dos seus territórios, em 1988, quando foi sancionado o Artigo 68 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O texto do art. 68. do ADCT da Constituição Federal (CF) de 1988, diz que: “*Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos*”.

Cabe lembrar que no mesmo ano em que foi aprovada a CF, com o art.68, também foi aprovada a criação do Estado do Tocantins e esse fato vai interferir nas questões fundiárias da comunidade Barra da Aroeira.

O artigo 68 não definiu quem seriam os remanescentes das comunidades de quilombos e não houve uma regulamentação sobre os procedimentos a serem seguidos para titularização das terras. Apenas especificaram que o Ministério da Cultura (MinC), deveria emitir certidões de reconhecimento, para isso foi criada a Fundação Cultural Palmares (FCP), em 22 de Agosto de 1988.

Somente no ano de 2003 foi instituído o Decreto nº 4887<sup>5</sup> que delibera as responsabilidades dos órgãos governamentais, responsáveis pela regulamentação do procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos. Também nesse decreto entraram as discussões sobre quem seriam os sujeitos de direito, as comunidades quilombolas.

A situação que as comunidades quilombolas enfrentam, por não alcançarem de fato a regularização fundiária com o título de propriedade, se revela no trecho da fala de Izabel Rodrigues:

---

<sup>5</sup> Neste decreto dá-se competência ao INCRA para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Porém, no atual quadro político brasileiro, o presidente interino Michel Temer, transferiu essa competência para o Ministério da Educação. Esse é um grave retrocesso na luta pelo reconhecimento de direitos das comunidades quilombolas.

*A terra que era nossa e que hoje é toda do patrão. Isabel Rodrigues*

Devido os entraves burocráticos na regulamentação do artigo 68, entre outras questões, as comunidades negras rurais, ou seja, as comunidades quilombolas viram seu território ser expropriado, os fazendeiros, ou patrões como fala Isabel, tomaram as terras das comunidades através da grilagem, essa situação fundiária se apresenta para grande maioria das comunidades.

A partir de 2002, com a assinatura da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, as comunidades negras rurais passam a utilizar o critério de auto-atribuição para se identificarem como quilombolas. Assim, a identidade dos grupos que se auto-definem, aponta para necessidade de redimensionar o próprio conceito de quilombo para envolver as, “variadas situações de ocupação de terras por grupos negros e ultrapassar o binômio fuga-resistência, instaurado no pensamento corrente quando se trata de caracterizar estas conformações sociais” (SCHMITT; TURATTI e CARVALHO, 2002, p.1 - 2).

Assim sendo, Schmitt, Turatti e Carvalho (2002, p.4) colocam que o conceito de quilombo passou pela revisão dos conceitos clássicos que dominavam a historiografia sobre a escravidão,

[...] para se conceituar quilombo, de modo que a maioria dos grupos que hoje, efetivamente, reivindicam a titulação de suas terras, pudesse ser contemplada por esta categoria, uma vez demonstrada, por meio de estudos científicos, a existência de uma identidade social e étnica por eles compartilhada, bem como a antiguidade da ocupação de suas terras.

Para Barros (2007) o conceito de quilombo que se impôs no contexto da elaboração da constituição de 1988, foi o restritivo conceito colonialista. Mas ele se revelou insuficiente e sem plasticidade para abarcar a diversidade das relações entre escravos e sociedade e as diversas formas pelas quais os grupos negros apropriaram-se da terra.

Com esses argumentos se defendeu a ressignificação do conceito de quilombo, e ele passa a ser utilizado para se referir a formas de organização social, como mostra o documento produzido pela Associação Brasileira de Antropologia,

o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar (O'DWYER, 2002, p. 18).

Atualmente foram identificadas 2648 comunidades quilombolas (FCP). As comunidades quilombolas registram mais de um século nos seus territórios e isso revela a atuação dos seus antepassados, onde alguns eram fugitivos, outros conseguiram sua liberdade antes mesmo da abolição, outros ganharam uma terra, outros compraram, alguns tiveram terras são consideradas de santos, enfim a variedade de processos na conquista da terra revela que nem todas as comunidades quilombolas eram os antigos quilombos, onde a fuga era o elemento principal.

*E tamo aqui até hoje, já guentemos muitas humilhação, muita é agressão, ameaça e tamoguetando até hoje. Porque nós samoreconhecido, nós estamos em cima do que é nosso, nós não tamo aqui caído de paraqueda, nós tamo aqui porque nós temo direito a terra. Izabel Rodrigues*

O reconhecimento por parte da FCP é muito importante, mas não garante a permanência e nem a segurança, uma vez que somente a titularização será capaz de garantir permanência, como mostra Izabel a terra é o que eles têm e é um bem valioso.

Considerando que a pesquisa encontra-se em andamento nossa intenção com o presente texto era apresentar a relação existente entre o território e a identidade étnica a partir da comunidade quilombola Barra da Aroeira, para podermos refletir sobre as identidades territorializadas e o conceito de território.

A importância de estudar as comunidades quilombolas se dá sobretudo pelo impacto que as mesmas causam na reconfiguração do território nacional, uma vez que se questiona, a partir do reconhecimento das comunidades, aquilo que se assumia como verdadeiro com respeito à sua formação histórica e social do Brasil. As reivindicações das comunidades quilombolas sobre seus territórios tradicionalmente ocupados representam processos transformadores complexos que perpassam a questão das identidades e também de novos mecanismos políticos entre as comunidades organizadas e o poder público.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Edir Pina. Quilombos e Quilombolas: a contribuição da Associação Brasileira de Antropologia. Disponível em: <<http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/1297024.pdf>>. Acesso em: 07 de mar. de 2016.

BONNEMAISON, Joel. 2002. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (orgs.). **Geografia cultural: um século** (3). Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 83 - 131.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 68. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 3 fev. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>. Acesso em: 3 mar. 2014.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/>>. Acesso em: 04 maio 2016.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 2006. **Caminhos da identidade**: Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Editora UNESP, 256p.

Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011.

IBGE. Cidades: Santa Tereza do Tocantins. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=171900&idtema=130>> . Acesso em: 20 de maio de 2016.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). 2002. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 296p.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF – FENART, Jocelyne. 1998. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Editora UNESP, 250p.

RAFFESTIN, Claude. 1993. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 269p.

SCHIMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecilia Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. 2002. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade**, ano V, n. 10. p. 1 - 6.